



## PARECER PARCIAL

**Assunto:** Parecer Conclusivo do Produto 2, Volumes II, III e IV

**Empresa:** Belba Engenheiros Consultores Ltda.

**Ato Convocatório:** 07/2016 - Lote 02

**Contrato:** 36/2016

**UGRH:** 1 Piranga

**Município:** Viçosa/MG

### 1. CONTEXTO

O presente Parecer apresenta a análise geral do Produto e Volumes em questão, com base no conteúdo mínimo estabelecido no Termo de Referência do Ato Convocatório, nos Pareceres Parciais anteriores e na realidade do município de Viçosa.

### 2. ANÁLISE

De maneira geral, as novas versões foram corrigidas, em conformidade com o Termo de Referência e solicitações de adequação, restando ainda no Volume 3:

- Informar a referência do valor informado para a ETA de Concreto;
- Inserir texto salientando que os cálculos e o grande número de unidades para a ETA são apenas para efeito de cálculo inicial, **sendo tudo revisto e detalhado no Produto 3 – Projeto Básico.**
- Informar no texto os esclarecimentos falados na apresentação do Conselho de Saneamento de Viçosa, sobre a distância de 750 m da ETA, que consiste na falta de local inicialmente para a UTR e ETA ficarem muito próximo da captação.
- Retirar do texto menções diretas do tipo “o Diretor do SAAE decidiu” e “a Equipe Gestora do Contrato decidiu” e colocar de forma mais como um estudo deve ser, como “após diversas discussões, foi definido isso ou aquilo”. **Isso ocorre em trechos que tratam dos custos de produtos químicos e em trechos que definem que a ETA e reservatório serão de concreto.**



### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Equipe Gestora de Contrato solicita, as adequações apresentadas nesse Parecer para atendimento ao Termo de Referência do Ato Convocatório e perfeita compreensão do trabalho.

Governador Valadares, 27 de setembro de 2017.

---

Nome: Francianny Maria de Paula Souza  
Representante da Equipe Gestora de Contrato no Município  
Cargo/Profissão: Engenheira Ambiental  
Instituição que representa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa

DE ACORDO,

---

Cynthia Franco Andrade  
Gestora do Contrato  
Analista de Programas e Projetos - IBIO AGB Doce  
Eng. Ambiental - CREA MG 148837/D